



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

[e-mail: contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br](mailto:contato@cmaparecidadoeste.sp.gov.br)

ATA DA 14ª (DÉCIMA QUARTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2ª (SEGUNDA) SESSÃO LEGISLATIVA, DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 25 DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2022.

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de novembro de 2022, às 14:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, sob a presidência do Vereador **CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM**, Secretariado pelo Vereador **MÁRIO RICARDO ROSSI**, foi aberta a 14ª (décima quarta) Sessão Extraordinária da 2ª (segunda) Sessão Legislativa da 15ª (décima quinta) Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Carlos Sérgio da Silva Gonçalves, Edivaldo de Carvalho, Fabio Marcelino Rodrigues, Ivair de Souza Freire, Niclaudio Spala Leite e Valter Moreira Bonfim além do Presidente e do Primeiro Secretário estando ausente a Vereadora Maria Conceição da Silva Alves de Oliveira. Constatada a existência de quórum regimental, o Sr. Presidente abriu a sessão. Os senhores vereadores dispensaram a leitura da Ata da Sessão anterior, restando, pois, aprovada. Ato contínuo Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da matéria constante da ordem do dia. O Sr. Primeiro Secretário, então, noticiou a deliberação sobre as seguintes matérias: I) - PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 63 – DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022. “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.” II) - PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 64 – DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022. “Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Adicional Especial, e dá outras providências.”; III) - PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 65 – DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022. “Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências” IV) - PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 66 – DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022. “Abre no orçamento vigente crédito adicional especial para abertura de elemento econômico e dá outras providências”. Após a leitura, o Presidente colocou em Discussão e Votação os Pedidos de Regime e Urgência dos Projetos de Leis em pauta sendo todos aprovados por unanimidade. Depois colocou em Discussão e Votação os Projeto de Lei que tiveram seus Regimes de Urgência aprovados sendo todos também aprovados por unanimidade. Por fim, ainda nos termos do Regimento Interno, o Senhor Presidente concedeu a palavra aos Senhores Vereadores para explicações pessoais, que se manifestaram em relação ao tema em pauta. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente e do Sr. Primeiro Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida D'Oeste, 25 de novembro de 2022.

CLAYTON HENRIQUE COSTA MARIM
PRESIDENTE

MÁRIO RICARDO ROSSI
PRIMEIRO SECRETÁRIO